



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

DECRETO N°. 039/2016

Em, 04 de outubro de 2016

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL,
ABRIR CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

SILVIA MARIA LASEK NUNES, Prefeita Municipal de Minas do Leão, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 7.167,00 (sete mil cento e sessenta e sete reais), no Orçamento Municipal de 2016, com a seguinte descrição:

1002.08.242.0032.1.206.000 – Piso de Transição de Média Complexidade-PTMC.

3.1.90.01.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado (3418)

R\$ 5.662,00 (cinco mil seiscentos e sessenta e dois reais)

3.1.90.14.00.00.00 – Obrigações Patronais (3419)

R\$ 1.505,00 (mil quinhentos e cinco reais)

Art. 2º - Servirá como cobertura para abertura do crédito ESPECIAL de que trata o presente Decreto, a ser operado mediante Decreto específico o Superavit Financeiro do recurso 1050 conforme demonstra Balanço Contábil do Exercício de 2015.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL.

Em, 04 de outubro de 2016.

SILVIA MARIA LASEK NUNES

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Em, 04 de outubro de 2016.

EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO

Secretário Municipal de Administração